

**NONO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2014/SEAP/DETO – PROTOCOLO
16.019.765-0**

Este contrato foi conferido
e pode ser assinado

NAD 12 / 11 / 2019


Assessor(a) Jurídica(a)

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014/SEAP/DETO, CELEBRADO PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ E DEMAIS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA ESTADUAL E PELA EMPRESA MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS, REALIZADOS EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, MEDIANTE O USO DE CARTÃO DE PAGAMENTO.

CONTRATANTE: O **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP e demais Órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta Estadual, relacionados na Cláusula Segunda – Das Partes Contratantes, representados pelas autoridades signatárias

CONTRATADA: **MAXI FROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.284.516/0001-61, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, neste ato representada por Rosane de Freitas Mânica, inscrita no CPF sob o nº 297.961.480-72, e-mail rosane@nutricash.com.br e telefone (71) 3340-1021.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no Art. 103, Inciso II c/c o Art. 105, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, e estabelece as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2014/SEAP/DETO, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência excepcional do Contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 16.10.2019 a 15.04.2020.

A Contratada concorda com a extinção antecipada do contrato na hipótese de homologação do novo procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 656/2019, protocolado sob o nº 15.588.517-3, e da consequente possibilidade de assinatura de novo instrumento contratual, sem direito ao pagamento de indenização.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica mantido para o período de vigência de 06 meses a que se refere este Termo Aditivo, o valor total estimado será de R\$ 33.680.536,28 (trinta e três milhões, seiscentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESA

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Nº	ÓRGÃO OU ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
01	ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	6533.20304424.298 6533.20304044.298	3390.3060	250
02	Agência de Fomento do Paraná	Recursos Próprios	Cartão Combustíveis	Recursos Próprios
03	AGEPAR - Agência Reguladora do Paraná	1333.04125404.433	3390.3060	250
04	Agência Paraná Desenvolvimento	Não utiliza		
05	AGUASPR - Instituto das Águas do Paraná	6933.18541424.292	3390.3060	105
06	BBP - Biblioteca Pública do Paraná	5131.13392424.197	3390.3060	101
07	CC - Casa Civil/SEEG	1302.04122424.015 1701.04122404.020	3390.3000	100 / 101
08	CM - Casa Militar	1502.04122424.023	3390.3060	100
09	CCC - Centro de Convenções de Curitiba	Extinta – Lei nº 18.929/16		
10	CCTG - Centro Cultural Teatro Guaíra	5132.13392424.200	3390.3060	100
11	CGE – Controladoria Geral do Estado	1602.04122404.365	3390.3060	100
12	CEASA - Centrais de Abastec. do Paraná S/A	6583.20605044.811	3390.3060	250
13	CELEPAR - Cia. Tecnol. Inform. Comunic. do PR	Não utilizará		
14	CEP - Colégio Estadual do Paraná	4130.12368034.100	3390.3060	116
15	CODAPAR - Cia. de Desenvolvimento Agrop. do Paraná	Recursos Próprios	Cartão Combustíveis	Recursos Próprios
16	COMEC - Coord. da Reg. Metropol. de Curitiba	6731.15452184.276	3390.3060	101
17	CPRA - Centro Paranaense Ref. em Agroecologia	6532.20573424.296	3390.3060	100 / 101
18	CRE/FUNREFISCO - Coord. Receita do Estado	2930.04129414.052	3390.3060	100
19	DEAP - Departamento Est. de Arquivo Público	2731.04122404.046	3390.3060	250
20	Defensoria Pública do Estado do Paraná	0760.03122434.009	3390.3060	250
21	DETRAN - Depto. de Trânsito do Paraná	1330.06181134.039	3390.3060	250
22	DER – Departamento e Estradas de Rodagem	7730.26782014.398 7730.26782424.309	3390.3000	101 / 105 / 250 / 257
23	DIOE – Depto. de Imprensa Oficial do Estado	3533.24131404.394	3390.3060	250
24	EMATER – Inst. Paran. Assist. Téc. e Ext. Rural	6531.20606044.264	3390.3060	100 / 281 / 250
25	EMBAP - Escola de Música e Belas Artes do PR	Unificada à UNESPAR – Lei nº 13.283/01		
26	FAP - Faculdade de Artes do Paraná	Unificada à UNESPAR – Lei nº 13.283/01		
27	FERROESTE - Estrada de Ferro Paraná-Oeste S.A.	Recursos Próprios	3390.3000	250

28	IAP - Instituto Ambiental do Paraná	6931.18542424.286 6931.18541144.283 6931.18541144.285 6961.18542144.294	3390.3060	250 / 258 / 256
29	IAPAR - Instituto Agrônomo do Paraná	6530.20573424.268	3390.3000	103
30	IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social	2330.04122424.035	3390.3060	100 / 101
31	ITCG - Instituto de Terras, Cartografia e Geociência	6932.42882112.742	3390.3060	105 / 250
32	IFPR - Instituto de Florestas do Paraná	Extinta – Decreto 8562/2017		
33	JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná	2734.23125404.048	3390.3060	250
34	MINEROPAR - Minerais do Paraná S/A	Extinta – Lei nº 18.929 /16		
35	MPPR - Ministério Público do Estado do PR	0901.03091434.010	3390.3060	100
36	PGE - Procuradoria Geral do Estado	1960.03092404.029	3390.3060	106
37	PRTUR - Paraná Turismo	4431.23695424.362	3390.3060	100
38	PRED - Paraná Edificações	7733.04122014.393	3390.3060	101
39	RTVE - Rádio e Televisão Educativa do Paraná	3530.24392424.188	3390.3060	100 / 250
40	SEAB - Sec. da Agricultura e do Abastecimento	6502.20122424.253	3390.3060	100 / 101
41	SEAP - Secretaria da Administração e da Previdência	2702.04122404.041 2702.04122406.014	3390.3060	100 / 101
42	SEDS - Secretaria do Trabalho e Desenvolv. Social	5702.08122424.414 5702.08244024.411	3390.3060	101
43	SECS - Secretaria da Comunicação Social	3502.04131424.059	3390.3060	100
44	SEDU - Secretaria do Desenvolvimento Urbano	6702.15452424.272	3390.3060	100
45	SEEC - Secretaria da Cultura	5102.13392424.191	3390.3060	101
46	SEED - Secretaria da Educação	4102.12122424.090 4103.12363034.465	3390.3060	100 / 116
47	SEET - Secretaria do Esporte e Turismo	4402.27122424.356	3390.3060	100
48	SEFA - Secretaria da Fazenda	2902.04122424.050	3390.3060	100
49	SEIL - Secretaria da Infraestrutura e Logística	7702.26122424.300	3390.3060	101
50	SEIM - Secretaria da Ind. Com. e Assuntos do Mercosul	Extinta – Lei nº 18.369/14		
51	SEJU - Secretaria da Just. Cidadania e Direitos Humanos	4902.14421424.180 4902.14421094.378 4902.11333164.471	3390.3060	100 / 101 / 107
52	SEMA - Secretaria do Meio Ambiente e Rec. Hídricos	6902.18541424.281	3390.3060	101
53	SEPL - Secretaria do Planejamento e Coord. Geral	2302.04121424.033	3390.3000	100
54	SESA/FUNSAÚDE - Secretaria da Saúde	4760.10122194.163	3390.3000	100
55	SESP - Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária	3902.06181424.064	3390.3000	113
56	SETI - Secretaria da Ciência Tecnol.e Ensino Superior	4502.12364424.112	3390.3060	100
57	SETI - UEL - Universidade Estadual de Londrina	4530.12364084.115	3390.3000	250
58	SETI - UNESPAR - Univ. Estadual do Paraná	4546.12364084.130	3900.3060	101
59	SETI - UEPG - Univ. Estadual de Ponta Grossa	4531.12364084.118	3900.3060	100 / 250

60	SETS - Secretaria de Estado do Trab., Emp. Econ. Solid.	Extinta – Lei nº 18.374/14		
61	TCE - Tribunal de Contas do Estado	0301.01032434.002	3390.3060	100
62	UNESPAR - FECILCAM - Universidade Estadual do Paraná - Campus de Campo Mourão	Unificada à UNESPAR – Lei nº 13.283/01		
63	UNESPAR - FAFIPAR - Universidade Estadual do Paraná - Campus Paranaguá	Unificada à UNESPAR – Lei nº 13.283/01		
64	UNESPAR - FAFIPA - Universidade Estadual do Paraná - Campus de Paranavaí	Unificada à UNESPAR – Lei nº 13.283/01		
65	UNICENTRO - Univ. do Centro-Oeste do PR	4533.12364084.124	3390.3060	250 / 281 / 284
66	UNIOESTE - Universidade Est. do Oeste do Paraná	Não utiliza		
67	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Toledo	4534.12364084.127	3900.3060	100 / 250 / 284
68	UNESPAR - FECEA - Universidade Estadual do Paraná - Campus Apucarana	Unificada à UNESPAR – Lei nº 13.283/01		
69	UNESPAR - FAFIUV - Universidade Estadual do Paraná - Campus União da Vitória	Unificada à UNESPAR – Lei nº 13.283/01		

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento no Art. 103, Inciso II c/c o Art. 105, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 15 de outubro de 2019.

CONTRATANTE		
Nº	ÓRGÃO OU ENTIDADE	REPRESENTANTE LEGAL
01	ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	Otamar Cesar Martins – <i>Diretor Presidente</i>
02	FOMENTO – Agência Fomento do Paraná S/A	Heraldo Alves das Neves – <i>Diretor Presidente</i>
03	AGEPAR - Agência Reguladora do Paraná	Omar Akel – <i>Diretor Presidente</i>
04	AGUAS PARANÁ - Instituto das Águas do Paraná	José Luiz Scroccaro – <i>Diretor Presidente</i>
05	BBP - Biblioteca Pública do Paraná	Ilana Lerner Hoffmann - <i>Diretora</i>
06	CC – Casa Civil	Luiz Augusto Silva - <i>Secretário</i>
07	CM - Casa Militar	Major Welby Pereira Sales – <i>Chefe</i>
08	CCTG - Centro Cultural Teatro Guaíra	Mônica Rischbieter – <i>Diretora Presidente</i>
09	CEASA – Centrais de Abastecimento do Paraná S/A	Eder Eduardo Bublitz – <i>Diretor Presidente</i>
10	CEP - Colégio Estadual do Paraná	Tânia Maria Acco – <i>Diretora Geral</i>

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA



11	CODAPAR – Cia. De Desenvolvimento Agropecuário do Pr	Débora Grimm – <i>Diretora Presidente</i>
12	CGE – Controladoria Geral do Estado do Paraná	Raul Clei Cocco Siqueira – <i>Controlador Geral do Estado</i>
13	COMEC - Coordenação da Reg. Metropolitana de Curitiba	Gilson de Jesus dos Santos – <i>Diretor Presidente</i>
14	CPRA - Centro Paranaense Referência em Agroecologia	Natalino Avance de Souza – <i>Diretor Presidente</i>
15	CRE/FUNREFISCO - Coordenação da Receita do Estado	Roberto Zaninelli Covelo Tizon - <i>Diretor</i>
16	DEAP - Departamento Estadual de Arquivo Público	Maria da Graça Simão - <i>Diretora</i>
17	DF - Defensoria Pública do Estado do Paraná	Eduardo Pião Ortiz Abraão – <i>Defensor Público Geral</i>
18	DETRAN - Departamento de Trânsito do Paraná	Coronel Cesar Vinicius Kogut – <i>Diretor Geral</i>
19	DER - Departamento de Estradas de Rodagem	Fernando Furiatti Saboia – <i>Diretor Geral</i>
20	DIOE - Departamento de Imprensa Oficial do Estado	Tiago Baccin – <i>Diretor Presidente</i>
21	EMATER – Inst. Paranaense de Assist. Téc. e Ext. Rural	Natalino Avance de Souza – <i>Diretor Presidente</i>
22	FERROESTE – Estrada de Ferro Paraná Oeste	André Luiz Gonçalves – <i>Diretor Presidente</i>
23	IAP - Instituto Ambiental do Paraná	Everton Luiz da Costa Souza – <i>Diretor Presidente</i>
24	IAPAR - Instituto Agrônomo do Paraná	Natalino Avance de Souza – <i>Diretor Presidente</i>
25	IPARDES - Instituto Paranaense de Desen. Econ. e Social	Carlos Gomes Pessoa – <i>Diretor Presidente</i>
26	ITCG - Instituto de Terras, Cartografia e Geociência	Mozarte de Quadros Junior – <i>Diretor Presidente</i>
27	JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná	Marcos Sebastião Rigoni de Mello - <i>Presidente</i>
28	MPPR - Ministério Público do Estado do Paraná	Ivonei Sfoggia – <i>Procurador Geral de Justiça</i>
29	PGE - Procuradoria Geral do Estado	Leticia Ferreira da Silva – <i>Procuradora Geral</i>
30	PRTUR - Paraná Turismo	João Jacob Mehl – <i>Diretor Presidente</i>
31	PRED - Paraná Edificações	Lucas Grubba Pigatto – <i>Diretor Geral</i>
32	RTVE - Rádio e Televisão Educativa do Paraná	Ruy Façanario – <i>Diretor Presidente</i>
33	SEAB - Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	Norberto Anacleto Ortigara – <i>Secretário de Estado</i>
34	SEAP - Secretaria da Administração e da Previdência	Reinhold Stephanes – <i>Secretário de Estado</i>
35	SEDS - Secretaria da Família e Desenvolvimento Social	Ney Leprevost Neto – <i>Secretário de Estado</i>
36	SECS - Secretaria da Comunicação Social	Hudson Roberto José – <i>Secretário de Estado</i>
37	SEDU - Secretaria do Desenvolvimento Urbano	João Carlos Ortega – <i>Secretário de Estado</i>
38	SEEC - Secretaria da Cultura	Hudson Roberto José – <i>Secretário de Estado</i>
39	SEED - Secretaria da Educação	Renato Feder – <i>Secretário de Estado</i>
40	SEET - Secretaria da Esporte e do Turismo	Renato Feder – <i>Secretário de Estado</i>
41	SEFA - Secretaria da Fazenda	Rene de Oliveira Garcia Junior – <i>Secretário de Estado</i>
42	SEIL - Secretaria da Infraestrutura e Logística	Sandro Alex de Oliveira – <i>Secretário de Estado</i>
43	SEJU – Sec. da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos	Ney Leprevost Neto – <i>Secretário de Estado</i>
44	SEMA - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Márcio Fernando Nunes – <i>Secretário de Estado</i>
45	SEPL - Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral	Valdemar Bernardo Jorge – <i>Secretário de Estado</i>
46	SESA/FUNSAÚDE - Secretaria da Saúde	Carlos Alberto Gebrim Preto- <i>Secretário de Estado</i>
47	SESP - Secretaria da Segurança Pública e Adm. Penitenc.	Coronel Romulo Marinho Soares – <i>Secretário de Estado</i>
48	SETI - Secretaria de Estado da Ciência Tec. e Ensino Sup.	Aldo Nelson Bona – <i>Secretário de Estado</i>
49	UEL - Universidade Estadual de Londrina	Sérgio Carlos de Carvalho - <i>Reitor</i>
50	UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa	Miguel Sancher Neto - <i>Reitor</i>
51	UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná	Antônio Carlos Aleixo - <i>Reitor</i>
52	UNICENTRO – Univ. Estadual do Centro-Oeste do Paraná	Osmar Ambrósio de Souza - <i>Reitor</i>
53	UNIOESTE – Univ. Estadual do Oeste – Campus TOLEDO	Remi Schom – <i>Diretor Geral</i>
54	UNIOESTE – Univ. Estadual do Oeste	Paulo Sérgio Wolff - <i>Reitor</i>
55	TCE - Tribunal de Contas do Estado do Paraná	Nestor Baptista - <i>Presidente</i>
CONTRATADA		
Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
01	Maxi Frota Serviços de Manutenção de Frota Ltda	Rosane de Freitas Mânica
TESTEMUNHA		
Nº	NOME	DOCUMENTO
01	Ricardo André Borges	RG: 7.900.609-2/PR
02	Henrique Avelino dos Anjos	RG: 2.329.286/BA

- 8/01/2

Documento: 9TERMOADITIVO.pdf. Inserido ao protocolo 16.019.765-0 por: Renata Rissatto Nehls em: 15/10/2019 14:57. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Eder Eduardo Bublitz em 15/10/2019 16:44, Otamir Cesar Martins em 15/10/2019 16:52, Hudson Roberto Jose em 15/10/2019 16:58, Reinhold Stephanes em 15/10/2019 17:23, Lucas Grubba Pigatto em 15/10/2019 17:35, Norberto Anacleto Ortigara em 15/10/2019 18:12, Antonio Carlos Aleixo em 16/10/2019 10:45, Osmar Ambrósio de Souza em 16/10/2019 14:28, Miguel Sanches Neto em 16/10/2019 15:41, Paulo Sergio Wolff em 16/10/2019 16:19, Leticia Ferreira da Silva em 16/10/2019 20:36, Roberto Zaninelli Covelo Tizon em 17/10/2019 10:17, Marcos Sebastião Rigoni de Mello em 17/10/2019 11:46, Tania Maria Acco em 17/10/2019 15:32, Monica Rischbieter em 17/10/2019 18:01, Sandro Alex em 18/10/2019 09:28, Rene de Oliveira Garcia Junior em 18/10/2019 15:26, Aldo Nelson Bona em 21/10/2019 09:28, João Evaristo Debiasi em 21/10/2019 14:31, Joao Carlos Ortega em 21/10/2019 14:31, Cesar Vinicius Kogut em 22/10/2019 14:43, Carlos Alberto Gebrim Preto em 22/10/2019 16:32, Raul Clei Cocco Siqueira em 24/10/2019 17:24, Sergio Carlos de Carvalho em 31/10/2019 20:41, Luiz Augusto Silva em 04/11/2019 16:57. Assinado por: Joao Jacob Mehl em 15/10/2019 15:59, Ilana Lerner Hoffmann em 15/10/2019 16:03, Eduardo Piao Ortiz Abraao em 15/10/2019 16:55, Debora Grimm em 15/10/2019 16:58, Renato Feder em 15/10/2019 17:48, Everton Luiz da Costa Souza em 16/10/2019 09:11, Henrique Avelino dos Anjos em 16/10/2019 11:37, Ricardo Andre Borges em 16/10/2019 11:51, Major Qopm Welby Pereira Sales em 16/10/2019 13:29, Mozarte de Quadros Junior em 16/10/2019 14:23, Tiago Baccin em 16/10/2019 14:59, Gilson de Jesus dos Santos em 16/10/2019 17:26, Marcio Fernando Nunes em 16/10/2019 17:41, Ruy Façanario em 17/10/2019 16:24, Rosane Freitas Manica em 17/10/2019 17:02, Omar Akel em 17/10/2019 17:25, Jose Luiz Scroccaro em 17/10/2019 20:07, Natalino Avance de Souza em 18/10/2019 08:46, Ney Leprevost em 21/10/2019 10:38, Maria da Graca Simao em 22/10/2019 10:58, Carlos Gomes Pessoa em 22/10/2019 12:46, Remi Schorn em 24/10/2019 15:46, Andre Luis Goncalves em 28/10/2019 17:19, Heraldo Alves das Neves em 29/10/2019 16:49, Fernando Furiatti Saboia em 30/10/2019 18:32, Romulo Marinho Soares em 05/11/2019 10:44. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 2798a6436c8cfe96d51539adfcdecff



EXTRATO DE CONTRATO	
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS	
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2017	
CONTRATANTE	: FUNEAS
CONTRATADA	: VMP MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA
OBJETO	: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO 005/2017, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL.
VALOR	: R\$ 3.580.886,88
PROCESSO Nº	: 15.961.433-6
ASSINATURAS	Marcello Augusto Machado Helder Luiz Lazarotto Diretor Presidente Diretor Administrativo FUNEAS FUNEAS

EXTRATO DE CONTRATO	
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS	
CONTRATO Nº 443/2019	
CONTRATANTE	: FUNEAS
CONTRATADA	: MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA.
OBJETO	: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO – HRNP E HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL – HRL.
VALOR	: R\$ 4.824,00
PROCESSO Nº	: 15.807.898-8
ASSINATURAS	Marcello Augusto Machado Helder Luiz Lazarotto Diretor Presidente Diretor Administrativo FUNEAS FUNEAS

EXTRATO DE CONTRATO	
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS	
CONTRATO Nº 442/2019	
CONTRATANTE	: FUNEAS
CONTRATADA	: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
OBJETO	: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER – HIWM E HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE – HRS.
VALOR	: R\$ 10.969,20
PROCESSO Nº	: 15.807.898-8
ASSINATURAS	Marcello Augusto Machado Helder Luiz Lazarotto Diretor Presidente Diretor Administrativo FUNEAS FUNEAS

EXTRATO DE CONTRATO	
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS	
CONTRATO Nº 439/2019	
CONTRATANTE	: FUNEAS
CONTRATADA	: MORA-TEC EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
OBJETO	: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO/FORNECIMENTO/SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA AUTOCLAVES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER - HIWM
VALOR	: R\$ 52.498,92
PROCESSO Nº	: 15.985.037-4
ASSINATURAS	Marcello Augusto Machado Helder Luiz Lazarotto Diretor Presidente Diretor Administrativo FUNEAS FUNEAS

EXTRATO DE CONTRATO	
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS	
CONTRATO Nº 434/2019	
CONTRATANTE	: FUNEAS
CONTRATADA	: MELLOWITT EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA
OBJETO	: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VENTILADORES PULMONARES MARCA: MAQUET, MODELO SERVO-S, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER – HIWM, HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE – HRS, E HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO – HRNP, HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL – HRL.
VALOR	: R\$ 1.617.606,46
PROCESSO Nº	: 15.847.417-4
ASSINATURAS	Marcello Augusto Machado Helder Luiz Lazarotto Diretor Presidente Diretor Administrativo FUNEAS FUNEAS

102149/2019

Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
– SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
– DECON

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 630/2019 SRP
PROTOCOLO Nº 15.914.241-8
OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de bobinas de lona plástica.
INTERESSADO: Coordenadoria da Defesa Civil
AUTORIZADO Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em 11 de Outubro de 2019.
ABERTURA: 01 de Novembro de 2019 às 09:00hrs.
LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br
Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

101340/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA
PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS – DECON

AVISO DE LICITAÇÃO – DEVOLUÇÃO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 649/2019 SRP
PROTOCOLO Nº 15.694.912-4
OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos de lavanderia e costura.
INTERESSADO: Diversos órgãos
AUTORIZADO Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em 23 de Setembro de 2019.
ABERTURA: 01 de Novembro de 2019 às 14:00hrs.
Alterações no Edital:
Incluída a exigência para atender a norma NR12 e possuir laudo técnico dos sistemas de segurança e ART assinado por um profissional legalmente habilitado junto ao CREA para o item SECADORA ROTATIVA FRONTO 30 KG.
Retirada a exigência para atender as normas da ANVISA para o item LAVADORA EXTRATORA FRONTAL.
LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br
Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

101726/2019

Extrato do Nono Termo Aditivo para Prorrogação Excepcional do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2014/SEAP/DETO

Contratante: Governo do Estado do Paraná e demais Órgãos e Entidades relacionadas na Cláusula 2ª - Das Partes Contratantes, do instrumento contratual.
Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frotas Ltda.
Protocolo nº 16.019.765-0

Autorização: Secretário de Estado da Administração e da Previdência
Cláusula 1ª-PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato de Prestação de Serviços nº008/2014/SEAP/DETO.

Cláusula 2ª-Fica Prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de seis meses, a partir de 16/10/2019 até 15/04/2020. A Contratada concorda com a extinção antecipada do contrato na hipótese de homologação do novo procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 656/2019, protocolado sob o nº 15.588.517-3, e da consequente possibilidade de assinatura de novo instrumento contratual, sem direito ao pagamento de indenização.

Cláusula 3ª-O valor total estimado será de R\$ 33.680.536,28 (trinta e três milhões, seiscentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).

Cláusula 4ª-As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas pelos Órgãos/Entidades integrantes do Contrato especificadas no presente Termo.

Cláusula 5ª-O termo aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II c/c o Art. 105, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Cláusula 6ª-Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Data: 15 de outubro de 2019.

ASSINATURAS:

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

Agência Fomento do Paraná S/A

Agência Reguladora do Paraná

AGUAS Paraná - Instituto das Águas Paraná

Biblioteca Pública do Paraná

Casa Civil

Casa Militar

Centro Cultural Teatro Guaíra

Centrais de Abastecimento do Paraná S/A

Colégio Estadual do Paraná

Cia. de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná

Coord. da Região Metropolitana de Curitiba

Centro Paranaense Referência em Agroecologia

Coordenação da Receita do Estado

Controladoria Geral do Estado

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Departamento Estadual de Arquivo Público

Departamento de Estradas de Rodagem

Departamento de Trânsito do Paraná
Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A
Inst. Paran. Assist. Técnica e Extensão Rural
Instituto Agrônômico do Paraná
Instituto Ambiental do Paraná
Inst. Paranaense Desenvolvimento Econ. Social
Imprensa Oficial do Estado
Instituto de Terras, Cartografia e Geociência
Junta Comercial do Paraná
Ministério Público do Estado do Paraná
Paraná Edificações
Paraná Turismo
Procuradoria-Geral do Estado
Rádio e Televisão Educativa do Paraná
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento
Secretaria da Administração e da Previdência
Secretaria da Cultura
Secretaria da Comunicação Social
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social
Secretaria do Desenvolvimento Urbano
Secretaria da Educação
Secretaria do Esporte e do Turismo
Secretaria da Fazenda
Secretaria da Infraestrutura e Logística
Secretaria da Justiça, Trabalho e Dir. Humanos
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretaria do Planejamento Coord. Geral
Secretaria da Saúde
Secretaria da Seg. Pública e Adm. Penitenciária
Secretaria Ciência Tecnol. Ensino Superior
Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Universidade Estadual de Londrina
Universidade Estadual do Paraná
Universidade Estadual de Ponta Grossa
Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná
Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus Toledo
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CONTRATADA: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frotas Ltda.

TESTEMUNHAS:

Ricardo André Borges – RG 7.900.609/2/PR
Henrique Avelino dos Anjos – RG 2.329.286/BA

101687/2019

Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 145/2016-SECC – Pregão Eletrônico nº 737/2016.

PROTOCOLO: Nº 15.105.015-6

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e a Empresa Claro S.A.

OBJETO: Redução de itens do contrato e alteração na denominação do Órgão de Secretaria de Estado da Cultura – SEEC para Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura - SECC.

VALOR: Fica alterado o valor mensal de R\$ 196,70 para R\$ 118,02.

AUTORIZADO EM: 11/10/2019 pelo Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, Hudson Roberto José.

101728/2019

EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 15.974.590-2

CONTRATO: 2174/2019-SECC/GMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 388/2018

ENTRE: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e a Associação Mega Táxi Brasil

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de individual remunerado de passageiros, via sistema ou aplicativo.

VALOR ESTIMATIVO GLOBAL: 1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 28/10/2019 até 27/10/2020.

AUTORIZADO EM: 12/09/2019 pelo Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, Hudson Roberto José

101918/2019

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

PROTOCOLO: 15.836.638-0 apenso ao 11.909.286-8.

DOCUMENTO: 5º TACA Nº 0729/2018 – GMS.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ÊXITO LTDA.

OBJETO: Readequação do cronograma físico financeiro, o acréscimo de serviços contratuais, a supressão de serviços e a alteração do valor.

VALOR: Fica acrescido o montante de R\$ 108.574,95 (cento e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) no que tange aos serviços contratuais e suprimido o valor de R\$ 130.758,33 (cento e trinta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), totalizando o decréscimo de R\$ 22.183,38 (vinte e dois mil, cento e oitenta e três reais e trinta e oito centavos). Face a alteração mencionada no Parágrafo Primeiro o valor contratual passa a ser de R\$ 7.190.639,27 (sete milhões, cento e noventa mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos).

DATA: 25 de setembro de 2019.

LUCAS GRUBBA PIGATTO
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

101792/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF – PE Nº 056/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019 – PROTOCOLO Nº 15.331.764-0 Partes: Estado do Paraná, por meio do FECON – Fundo Estadual de Defesa do Consumidor e TORINO INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de 38 (trinta e oito) impressoras de acordo com o Lote 02 do Pregão Eletrônico nº 056/2018 para atender a necessidade do Departamento Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON. Vigência: 04/10/2019 a 03/10/2020. Valor: R\$ 103.523,78 (cento e três mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 04962.4962.14.422.09.4185; Elemento de despesa: 4490.5235; e Fonte: 258. NE: 19000007. Autoriz. Secretarial: 04/10/2019. Curitiba, 04 de outubro de 2019.

Sr. Ney Leprevost Neto – Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho / Presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – CONFECON.

101967/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF – Dispensa n.º 027/2019 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019 – PROTOCOLO Nº 15.843.736-8.

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e ATRIVIS ENGENHARIA EIRELI – EPP.

Objeto: Elaboração de Projetos de Implantações Padrão para Central e Tubulação de GLP a fim de atender os pontos de consumo previstos no Módulo Serviços, parte integrante da atualização do Projeto Padrão para Construção de Centros de Socioeducação/SEJUF, a ser utilizado em diversas localidades no Estado do Paraná. Vigência: O prazo de execução do contrato é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de aceite da Ordem de Serviço e a vigência do contrato se inicia com a assinatura do contrato (11/10/2019) e finda em 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir do término do prazo de execução. Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 04900.4902.14.421.09.4378; Natureza: 3390.3000, Fonte: 100. NE: 19001821. Autoriz. 17/09/2019.

Curitiba, 11 de outubro de 2019.
Adair Cabral Filho – Diretor-Geral

102005/2019

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.compraspr.gov.br, e os autos do processo no site www.compraspr.gov.br (número GMS).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3264-6140/3263-1288
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1021/2019 – SESA – Aquisição de Medicamentos, conforme descrito no Termo de Referência.

ABERTURA: 31/10/2019 às 08:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 765.314,76
Protocolo: 16.065.106-7

Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 07/10/2019.

Identificador no www.licitacoes-e.com.br nº 789727

Identificador no www.compraspr.gov.br (GMS) nº 1021/2019.

Curitiba, 18 de outubro de 2019.
Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha

101501/2019

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

PROTOCOLO: 16.075.454-0 apenso ao 13.176.663-7.

DOCUMENTO: 13º TACA Nº 089/2014 – A.

CONTRATADA: PEACE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.